



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

21ª SESSÃO ORDINÁRIA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

1º PERÍODO LEGISLATIVO

19ª LEGISLATURA

Aos vinte e quatro dias de junho de dois mil e vinte e quatro, com início às dezenove horas e trinta minutos e término às vinte e uma horas e cinquenta e sete minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Piumhi na Sala das Sessões “Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho”, localizada na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 435, sob a presidência do Vereador Wilde Wéllis de Oliveira. Após a leitura do Evangelho, o Primeiro Secretário Reinaldo dos Reis Silva registrou a presença dos Vereadores Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Marcos Macedo Silveira, José Antônio Camargo Júnior, José Welington da Silva, Reinaldo dos Reis Silva, Shirley Elaine Gonçalves e Wilde Wéllis de Oliveira. O Presidente colocou em votação a dispensa de leitura da Ata da 20ª Sessão Ordinária, realizada no dia 17 de junho de 2024. A dispensa foi aprovada por 8 (oito) votos. Colocada a Ata em discussão, não houve manifestação. Colocada em votação, foi declarada aprovada por 8 (oito) votos. O Primeiro Secretário fez a leitura dos **DOCUMENTOS RECEBIDOS E EXPEDIDOS:** - Documentos referentes ao Projeto de Lei Complementar nº 003/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Revoga dispositivos da Lei Complementar 80/2012 que ‘Dispõe sobre reestruturação do quadro de pessoal do Magistério Público Municipal e dá outras providências’ e dá outras providências”; - **Parecer Jurídico nº 032/2024;** - **Parecer Contábil nº 027/2024;** - **Emenda Geral nº 002/2024,** (Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei Complementar nº 003/2024), de autoria do Vereador Gilvan Antônio da Silva – Secretário/Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação (CLJR) e da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania (CSPPMUC), e do Vereador João Marcos Macedo Silveira – Secretário/Relator da Comissão de Finanças e Orçamento (CFO). A presente Emenda tem como objetivo alterar o art. 3º do Projeto de Lei Complementar nº 003/2024, que passa a ter a seguinte redação: “Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário”; - **Parecer das Comissões Permanentes nº 024/2024** favorável à tramitação do projeto e Emenda Geral nº 002/2024; - **Emenda Geral nº 005/2024**

A blue ink signature in cursive script, appearing to read "Gilvan Antônio da Silva".
A blue ink signature in cursive script, appearing to read "João Marcos Macedo Silveira".



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

(Emenda Modificativa nº 02 ao Projeto de Lei Complementar nº 003/2024), de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves. A presente emenda tem por objetivo alterar a redação do art. 3º do Projeto de Lei Complementar nº 003/2024, que passa a ter a seguinte redação: "Art. 3º Esta Lei Complementar entrará em vigor e produzirá seus efeitos legais e jurídicos a partir de 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário"; - **Despacho da Presidência** de inclusão da Emenda Geral nº 002/2024, Emenda Geral nº 005/2024 e do Projeto de Lei Complementar nº 003/2024 na pauta desta sessão, para deliberação plenária. - **Documentos referentes ao Projeto de Lei Complementar nº 004/2024**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Revoga dispositivos da Lei Complementar 81/2022 que 'Altera a Lei Complementar 52/2018 que Institui o Plano de Carreiras, de Cargos e Vencimentos dos Servidores Municipais de Piumhi e dá outras providências' e dá outras providências": - **Parecer Jurídico nº 031/2024**; - **Parecer Contábil nº 028/2024**; - **Emenda Geral nº 003/2024** (Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei Complementar nº 004/2024). A presente emenda tem o objetivo alterar a redação do art. 3º do Projeto de Lei Complementar nº 004/2024, que passa a ter a seguinte redação: "Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário". - **Parecer das Comissões Permanentes nº 025/2024** favorável à tramitação do projeto e Emenda Geral 003/2024; - **Emenda Geral nº 006/2024** (Emenda Modificativa nº 02 ao Projeto de Lei Complementar nº 004/2024, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves. A presente Emenda tem por objetivo alterar a redação do art. 3º do Projeto de Lei Complementar nº 004/2024, que passa a ter a seguinte redação: "Art. 3º Esta Lei Complementar entrará em vigor e produzirá seus efeitos legais e jurídicos a partir de 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário"; - **Despacho da Presidência** de inclusão da Emenda Geral nº 003/2024, Emenda Geral nº 006/2024 e do Projeto de Lei Complementar nº 004/2024 na pauta desta sessão, para deliberação plenária. - **Documentos referentes ao Projeto de Lei nº 024/2024**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal realizar transferência de recursos financeiros à Associação de Pais e Amigos dos Expcionais - APAE de Piumhi e dá outras providências": - **Parecer Jurídico nº 037/2024**; - **Parecer Contábil nº 037/2024**; - **Requerimento nº 044/2024**; de autoria dos Vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, José Wellington da Silva e Reinaldo dos Reis Silva, os quais requerem a inclusão do Projeto de Lei nº 024/2024 em regime de urgência especial; - **Despacho da Presidência** de inclusão do Requerimento nº 044/2024 e do Projeto de Lei nº 024/2024 na pauta desta sessão, para deliberação plenária. - **Moção nº 016/2024**, de autoria dos



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

Vereadores Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira, João Marcos Macedo Silveira e Reinaldo dos Reis Silva, de congratulação e aplausos ao senhor Filipe Batista, em forma de reconhecimento pelo esforço, dedicação e empenho pelo período em que vem atuando como Secretário Executivo do CISSUL/SAMU. - **Moção nº 017/2024**, de autoria do Vereador Gilvan Antônio da Silva, de congratulação e aplausos ao 3º Sargento Wasleandro Souza Marcelino, em forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à população piumhiense e à Polícia Militar de Minas Gerais. - **Projeto de Lei nº 025/2024**, de autoria do Vereador Wilde Wéllis de Oliveira, que "Denomina Dr. Geraldo de Moura Santos à Secretaria Municipal de Saúde Pública, localizada na Praça Dr. Avelino de Queiroz, nº 75, no Município de Piumhi". - **Relatório nº 006/2024**, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves, referente ao pedido de vista do Projeto de Lei Complementar nº 003/2024, que "Revoga dispositivos da Lei Complementar 80/2022 que 'Dispõe sobre reestruturação do quadro de pessoal do Magistério Público Municipal e dá outras providências' e dá outras providências". - **Relatório nº 007/2024**, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves, referente ao pedido de vista do Projeto de Lei Complementar nº 004/2024, que "Revoga dispositivos da Lei Complementar nº 81/2022 que 'Altera a Lei Complementar 52/2018 que institui o Plano de Carreiras, de Cargos e Vencimentos dos Servidores Municipais de Piumhi e dá outras providências' e dá outras providências". - **Requerimento nº 045/2024**, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves, a qual solicita a convocação de Sessão Extraordinária para realizar Audiência Pública para apresentação do conteúdo do Estudo Técnico para criação da Área de Proteção Ambiental Serras e Águas de Piumhi, responder as dúvidas e receber sugestões relacionadas ao projeto. - **Ofício nº 10/2024**, de autoria da Controladora Geral do Município, senhora Lucimar Alves Silva, solicitando agendamento de data e horário para apresentação dos indicadores, metas e recursos financeiros aplicados concernentes ao Relatório Quadrimestral de Gestão - RDQA para o 1º Quadrimestre – competência de 2024, conforme item IV do Art. 4º da Lei 8.142/1990 e Lei Complementar 141/2012. - **Ofício Contabilidade nº 61/2024**, de autoria do Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, senhor Eduardo de Assis e da Contadora senhora Liliane Aparecida Batista Silva, os quais encaminham a prestação de contas do SAAE Piumhi/MG relativa à Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial do mês de maio/2024. - **Ofício GAB/DIR nº 72/2024**, de autoria do Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, senhor Eduardo de Assis, em resposta ao Ofício nº 153/2024, referente à solicitação e instalação de câmera de vigilâncias no Reservatório localizado na comunidade de Penedos, informando que é necessária a realização de processo de licitação para

A blue ink signature of Shirley Elaine Gonçalves, which appears to read "Shirley E. Gonçalves".
A blue ink signature of Lucimar Alves Silva, which appears to read "Lucimar Alves Silva".



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

este fim. - **Ofício GAB/DIR nº 74/2024**, de autoria do Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, senhor Eduardo de Assis, encaminhando resposta referente ao Procedimento nº 022/2024 - Denúncia nº 013/2024 - Serviço de Ouvidoria online da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Irregularidades na contratação de serviços de assessoria contábil pelo SAAE. - **Ofício nº 119/2024**, de autoria do senhor Prefeito Municipal de Piumhi, Dr. Paulo César Vaz, encaminhando resposta às indicações dos vereadores da Câmara Municipal de Piumhi. - **Ofício nº 121/2024**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, encaminhando as seguintes Leis: - **Lei nº 2.756/2024**, que “Dispõe sobre a antecipação de 50% (cinquenta por cento) do 13º salário aos servidores públicos, ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta Municipal e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto e dá outras providências”; - **Lei nº 2.757/2024**, que “Dispõe sobre a antecipação de 50% (cinquenta por cento) do 13º salário aos servidores da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências”. - **Ofício nº 126/2024**, de autoria do senhor Prefeito Municipal de Piumhi, Dr. Paulo César Vaz, da Secretaria Municipal de Assistência Social, senhora Kátia Regina Faria Costa, da Coordenadora do Comitê Gestor, senhora Marcely Marques Honório Santos, e da Técnica de Referência da Escuta Especializada, senhora Kelem Cristina Lopes de Souza, em parceria com o Instituto Ranai, convidando para participar da Audiência Pública para lançamento do Protocolo de Atendimento a Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência em nosso município. O evento acontecerá no dia 09/07/2024 às 19:00h na Sede Social do Piumhi Tênis Clube. - **E-mail**, de autoria do Deputado Tadeu Martins Leite, Presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, convidando para participar do ciclo de debates “Lei de Incentivo ao Esporte: Caminho para o Desenvolvimento Social e Econômico de Minas Gerais”, que ocorrerá em Belo Horizonte no dia 5 de julho, sexta-feira, das 9 às 16 horas, no Auditório José Alencar Gomes da Silva, na Assembleia Legislativa de Minas Gerais, Rua Rodrigues Caldas, 30 – Santo Agostinho. - **E-mail**, de autoria da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, convidando para participar da Prestação de Contas do Governo 2024, que ocorrerá de 20 a 28 de junho de 2024 no Portal da Assembleia Legislativa de Minas Gerais - almg.gov.br/fiscaliza. - **Convite**, de autoria das Cooperativas de Crédito Sicoob do Território da Canastra, para participar do 1º Fórum de Desenvolvimento do Território da Canastra, que ocorrerá no dia 25/06, às 17h. Local: ECCO - Espaço Credialto de Conexões, Rua Miguel Couto, 351, Piumhi - MG. - **E-mail**, de autoria da REGOV - Representação da Gerência Executiva de Governo Divinópolis/MG, encaminhando Termo de Compromisso celebrado entre o Município de Piumhi e a Caixa Econômica Federal. - **E-mail**, de autoria do Coordenador da Sociedade Beneficente





CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

Presbiteriana do Brasil em Piumhi, senhor José Garibaldi, o qual solicita que sejam expedidos os seguintes documentos: - Declaração de Utilidade Pública; - Experiência Prévias; - Atestado de Funcionalidade. - **Ofício n° 182/2024**, de autoria do Presidente da Câmara, senhor Wilde Wéllis de Oliveira, encaminhando ao Chefe do Poder Executivo a Proposição de Lei nº 021, de 18 de junho de 2024, que "Dispõe sobre a antecipação de 50% (cinquenta por cento) do 13º salário aos servidores públicos, ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta Municipal e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto e dá outras providências". - **Ofício n° 183/2024**, de autoria do Presidente da Câmara, senhor Wilde Wéllis de Oliveira, encaminhando ao Chefe do Poder Executivo a Proposição de Lei nº 022, de 18 de junho de 2024, que "Dispõe sobre a antecipação de 50% (cinquenta por cento) do 13º salário aos servidores da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências". - **Ofício n° 184/2024**, de autoria do Presidente da Câmara, senhor Wilde Wéllis de Oliveira, encaminhado à Deputada Estadual, Ione Pinheiro, referente ao e-mail da Procuradoria da Mulher da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, o qual solicita informação se o Legislativo Piumhiense possui na estrutura administrativa a função relacionada à Procuradoria da Mulher. Informa que ainda não há a referida função na estrutura administrativa da Casa; contudo, o e-mail e a respectiva minuta do Projeto de Resolução foram apresentados aos Vereadores desta Casa na 20ª Sessão Ordinária, realizada no dia 17/06/2024, para conhecimento e estudo da proposta, bem como enviada cópia por meio eletrônico. - **Ofício n° 185/2024**, de autoria do Presidente da Câmara, senhor Wilde Wéllis de Oliveira, em resposta ao requerimento do senhor Nelson Eustáquio Arantes, no qual solicita a permissão para consultar alguns livros de atas com o propósito de colher subsídios para uma publicação, informando que será necessário designar dia e horário; também se faz necessário o período que deseja consultar. - **Ofício n° 186/2024**, de autoria do Presidente da Câmara, senhor Wilde Wéllis de Oliveira, em resposta ao Ofício n° 10/2024, comunicando que foi agendada para o dia 1º de julho de 2024, às 20h30, a Sessão Extraordinária para a realização de Audiência Pública para a apresentação dos indicadores, metas, resultados alcançados e recursos orçamentários executados na saúde, concernentes ao Relatório Quadrimestral anterior - RDQA para o 1º Quadrimestre - competência de 2024, conforme item IV do art. 49 da Lei 8.142/1990 e Lei Complementar 141/2012. - **Ofício n° 188/2024**, de autoria do Presidente da Câmara, senhor Wilde Wéllis de Oliveira, convidando a senhora Ana Elisa Gonçalves Paula de Castro para participar desta Sessão Ordinária na Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho", Sede da Câmara Municipal de Piumhi, para a outorga da Moção de Congratulação e Aplausos. - **Ofício n° 189/2024**, de autoria do Presidente da

A blue ink signature in cursive script, appearing to read "Wilde Wéllis de Oliveira".
A blue ink signature in cursive script, appearing to read "Ana Elisa Gonçalves Paula de Castro".



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

Câmara, senhor Wilde Wéllis de Oliveira, convidando a senhora Andresa Ferreira Castro para participar desta Sessão Ordinária na Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho", Sede da Câmara Municipal de Piumhi, para a outorga da Moção de Congratulação e Aplausos. - **Ofício nº 190/2024**, de autoria do Presidente da Câmara, senhor Wilde Wéllis de Oliveira, convidando o senhor Guilherme Batista Machado para participar desta Sessão Ordinária na Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho", Sede da Câmara Municipal de Piumhi, para a outorga da Moção de Congratulação e Aplausos. - **Edital de Convocação** para a 21ª Sessão Ordinária. No **PEQUENO EXPEDIENTE**: A Vereadora **Shirley Elaine Gonçalves** mencionou os pedidos de vista dos Projeto de Lei Complementar nº 003/2024 e nº 004/2024, disse que uma possível emenda aos projetos para equiparar os salários das monitoras com os das professoras seria irregular, visto que as propostas são de iniciativa do Poder Executivo, e solicitou a aprovação das emendas que fariam as leis entrarem em vigor em aneiro de 2025, argumentando que é no início do ano letivo que os profissionais desenvolvem a vivência e criam vínculos com os alunos e que haveria mais de duas mil crianças prejudicadas, ressaltando o caso das crianças com necessidades especiais. O Vereador **Fábio Henrique Novaes Ferreira** relatou visita à Rua Floriano Peixoto para acompanhar o asfaltamento da via e agradeceu ao Deputado Federal Marcelo Álvaro Antônio e a seu assessor Frank Almada a emenda parlamentar destinada para a obra. Comunicou também o início da construção da rotatória próxima ao Curumim. Agradeceu ao Poder Executivo os reparos na estrada de acesso à Estação de Tratamento de Esgoto e a limpeza da via que receberá calçamento na região da Água Fria. O Vereador **José Wellington da Silva** agradeceu a manutenção das estradas nas proximidades do Condomínio Santa Luzia. Apresentou um relatório do Departamento Municipal de Trânsito relacionado às demandas transmitidas pelo grupo de trabalho montado pela Câmara e comunicou que serão colocados quebra-molas em algumas ruas e câmeras em pontos estratégicos. No **GRANDE EXPEDIENTE**: O Vereador **Fábio Henrique Novaes Ferreira** agradeceu ao Poder Executivo os reparos em estradas da zona rural do município. Mencionou uma indicação de 2022 na qual foi solicitado o calçamento da Rua Marechal Deodoro e apresentou as obras iniciadas no local. Mencionou uma indicação de 2021 que solicitava melhorias na Avenida Dario de Melo e mostrou as obras realizadas na via. **ANTES DA ORDEM DO DIA**: A Câmara Municipal de Piumhi aprovou, na 15ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de maio de 2024, a Moção nº 014/2024, de autoria dos Vereadores João Marcos Macedo Silveira, Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira e Reinaldo dos Reis Silva, de Congratulação e Aplausos ao senhor Guilherme Batista Machado, em

A blue ink signature in cursive script, appearing to read "Fábio Henrique Novaes Ferreira".
A blue ink signature in cursive script, appearing to read "Shirley Elaine Gonçalves".



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

forma de reconhecimento pelo esforço, dedicação e empenho pelo período em que vem atuando como Diretor Executivo da Santa Casa de Misericórdia de Piumhi. O homenageado foi convidado à frente do Plenário e recebido pelos Vereadores. O Vereador João Marcos exaltou o trabalho do diretor na Santa Casa e ressaltou a importância da assistência à população piumhiense. O homenageado fez seus agradecimentos a Deus, à sua família, aos colaboradores do hospital, à Câmara, à Prefeitura, aos municípios da microrregião e à sociedade civil. A Câmara Municipal de Piumhi aprovou, na 16ª Sessão Ordinária, realizada no dia 20 de maio de 2024, a Moção nº 015/2024, de autoria dos Vereadores João Marcos Macedo Silveira e José Welington da Silva, de Congratulação e Aplausos à Sargento Ana Elisa Gonçalves Paula de Castro e à Sargento Andresa Ferreira Castro, em forma de reconhecimento pela iniciativa da ação e da blitz educativa realizadas no Dia Mundial da Conscientização do Autismo. As homenageadas foram convidadas à frente do Plenário e recebidas pelos Vereadores. O Vereador José Welington leu a justificativa da Moção e agradeceu a presença das homenageadas. A Sargento Ana Elisa relatou sua luta como mãe de uma criança autista e agradeceu o reconhecimento. A Sargento Andresa disse que aprendeu com a Sargento Ana Elisa e frisou a importância das campanhas de conscientização. Na **ORDEM DO DIA: ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA EMENDA GERAL Nº 002/2024 (Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei Complementar Nº 003/2024)**, de autoria do Vereador Gilvan Antônio da Silva, Secretário/Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação (CLJR) e da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania (CSPPMUC), e do Vereador João Marcos Macedo Silveira, Secretário/Relator da Comissão de Finanças e Orçamento (CFO). Colocada em discussão, ninguém se manifestou. Colocada em votação, foi aprovada por 9 (nove) votos. Devido à apresentação da Emenda Geral nº 005/2024 (Emenda Modificativa nº 02 ao Projeto de Lei Complementar nº 003/2024), foi solicitada a manifestação das Assessorias Jurídica e Contábil. A Assessoria Jurídica apresentou o conteúdo da emenda e a Assessoria Contábil manifestou-se favorável à sua tramitação. O Presidente solicitou os pareceres verbais das Comissões Permanentes. O Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação (CLJR), Vereador Gilvan Antônio da Silva, manifestou-se favorável à tramitação da emenda, em razão de sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa. O Presidente da Comissão Reinaldo dos Reis Silva e o Vice-Presidente da Comissão Fábio Henrique Novaes Ferreira votaram pelas conclusões do relator. O Presidente declarou que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação concluiu, por 3 (três) votos favoráveis, pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa da Emenda Geral

A assinatura é feita em azul, em cursive, e parece ser a de Gilvan Antônio da Silva, que é o relator da emenda mencionada no texto.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

nº 005/2024. O Relator da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador João Marcos Macedo Silveira, manifestou-se favorável à tramitação da matéria, no que se refere aos aspectos orçamentário e financeiro. O Presidente da Comissão Gilvan Antônio da Silva e o Vice-Presidente da Comissão Carlos Leonel de Oliveira votaram pelas conclusões do relator. O Presidente declarou que a Comissão de Finanças e Orçamento concluiu, por 3 (três) votos favoráveis, pela aprovação, no que se refere aos aspectos financeiro e orçamentário, da Emenda Geral nº 005/2024. O Relator da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, Vereador Gilvan Antônio da Silva, manifestou-se favorável à tramitação da emenda. O Presidente da Comissão Carlos Leonel de Oliveira e o Vice-Presidente da Comissão Reinaldo dos Reis Silva votaram pelas conclusões do relator. O Presidente declarou que a Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania decidiu, por 3 (três) votos favoráveis, pela tramitação regular da Emenda Geral nº 005/2024. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA EMENDA GERAL Nº 005/2024 (Emenda Modificativa nº 02 ao Projeto de Lei Complementar Nº 003/2024)**, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves. Colocada em discussão, a Vereadora Shirley e os Vereadores João Marcos, Carlos Leonel e Júnior se manifestaram. Colocada em votação, foi rejeitada por 7 (sete) votos contrários e 2 (dois) votos favoráveis. **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2024**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Revoga dispositivos da Lei Complementar 80/2022 que 'Dispõe sobre reestruturação do quadro de pessoal do Magistério Público Municipal e dá outras providências' e dá outras providências". A Assessoria Jurídica, solicitada pelo Presidente, se manifestou sobre o conteúdo do projeto. Colocado em discussão, ninguém se manifestou. Colocado em votação, foi aprovado por 9 (nove) votos. Uma cidadã se manifestou após a votação agradecendo à Vereadora Shirley o apoio às professoras. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA EMENDA GERAL Nº 003/2024 (Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei Complementar nº 004/2024)**, de autoria do Vereador Gilvan Antônio da Silva, Secretário/Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação (CLJR) e da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania (CSPPMUC), e do Vereador João Marcos Macedo Silveira, Secretário/Relator da Comissão de Finanças e Orçamento (CFO). Colocada em discussão, ninguém se manifestou. Colocada em votação, foi aprovada por 8 (oito) votos e 1 (uma) abstenção. Devido à apresentação da Emenda Geral nº 006/2024 (Emenda Modificativa nº 02 ao Projeto de Lei Complementar nº 004/2024), foi solicitada a manifestação das Assessorias Jurídica e Contábil. A Assessoria Jurídica apresentou o conteúdo da emenda e manifestou-se por sua





CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

constitucionalidade, juridicidade, boa técnica e viabilidade técnica. A Assessoria Contábil também se manifestou favorável à tramitação da matéria. O Presidente solicitou os pareceres verbais das Comissões Permanentes. O Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação (CLJR), Vereador Gilvan Antônio da Silva, manifestou-se favorável à tramitação da emenda, em razão de sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa. O Presidente da Comissão Reinaldo dos Reis Silva e o Vice-Presidente da Comissão Fábio Henrique Novaes Ferreira votaram pelas conclusões do relator. O Presidente declarou que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação concluiu, por 3 (três) votos favoráveis, pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa da Emenda Geral nº 006/2024. O Relator da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador João Marcos Macedo Silveira, manifestou-se favorável à tramitação da matéria, no que se refere aos aspectos orçamentário e financeiro. O Presidente da Comissão Gilvan Antônio da Silva e o Vice-Presidente da Comissão Carlos Leonel de Oliveira votaram pelas conclusões do relator. O Presidente declarou que a Comissão de Finanças e Orçamento concluiu, por 3 (três) votos favoráveis, pela aprovação, no que se refere aos aspectos financeiro e orçamentário, da Emenda Geral nº 006/2024. O Relator da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, Vereador Gilvan Antônio da Silva, manifestou-se favorável à tramitação da emenda. O Presidente da Comissão Carlos Leonel de Oliveira e o Vice-Presidente da Comissão Reinaldo dos Reis Silva votaram pelas conclusões do relator. O Presidente declarou que a Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania decidiu, por 3 (três) votos favoráveis, pela tramitação regular da Emenda Geral nº 006/2024. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA EMENDA GERAL Nº 006/2024 (Emenda Modificativa nº 02 ao Projeto de Lei Complementar Nº 004/2024)**, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves. Colocada em discussão, ninguém se manifestou. Colocada em votação, foi rejeitada por 6 (seis) votos contrários e 3 (três) votos favoráveis. **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2024**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Revoga dispositivos da Lei Complementar 81/2022 que 'Altera a Lei Complementar 52/2018 que Institui o Plano de Carreiras, de Cargos e Vencimentos dos Servidores Municipais de Piumhi e dá outras providências' e dá outras providências". A Assessoria Jurídica, solicitada pelo Presidente, se manifestou sobre o conteúdo do projeto. Colocado em discussão, a cidadã Rosélia se manifestou e solicitou que fosse registrado em ata que o Projeto de Lei Complementar nº 003/2024 foi aprovado sem que fosse cumprido o Regimento Interno da Câmara Municipal. Colocado em votação, foi aprovado por 7 (sete) votos

A blue ink signature of Shirley Elaine Gonçalves, which appears to read "Shirley E. Gonçalves".
A blue ink signature of Gilvan Antônio da Silva, which appears to read "Gilvan A. da Silva".



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

favoráveis e 2 (dois) votos contrários. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO N° 044/2024**, de autoria dos Vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, José Wellington da Silva e Reinaldo dos Reis Silva, os quais requerem a inclusão em regime de urgência especial do Projeto de Lei nº 024/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal realizar transferência de recursos financeiros à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Piumhi e dá outras providências". Colocado em discussão, ninguém se manifestou. Colocado em votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. Após a aprovação do Requerimento, o Presidente informou que o Regimento Interno, no artigo 166, combinado com o artigo 62, inciso III, permite a emissão de pareceres verbais quando a matéria for incluída em regime de urgência especial. Assim, solicitou a manifestação das Comissões Permanentes a respeito do Projeto de Lei nº 024/2024, começando pelo parecer do Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação (CLJR), Vereador Gilvan Antônio da Silva. O Vereador fez a seguinte manifestação: "Em análise do Projeto de Lei nº 024/2024 e seguindo os termos constantes nos Pareceres Jurídico e Contábil, manifesto favoravelmente à tramitação do referido projeto, em razão de sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa". Procedeu-se aos votos dos demais membros da Comissão. O Presidente Reinaldo dos Reis Silva e o Vice-Presidente Fábio Henrique Novaes Ferreira votaram pelas conclusões do relator. O Presidente declarou que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação concluiu, por 3 (três) votos favoráveis, pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 024/2024. Em seguida, o Presidente solicitou ao Relator da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador João Marcos Mamede Silveira, que emitisse parecer sobre o Projeto. O Vereador fez a seguinte manifestação: "Em análise do Projeto de Lei nº 024/2024 e seguindo os termos constantes nos Pareceres Jurídico e Contábil, manifesto favoravelmente à tramitação do referido projeto, no que se refere aos aspectos orçamentário e financeiro". Procedeu-se aos votos dos demais membros da Comissão. O Presidente Gilvan Antônio da Silva e o Vice-Presidente Carlos Leonel de Oliveira votaram pelas conclusões do relator. O Presidente declarou que a Comissão de Finanças e Orçamento concluiu, por 3 (três) votos favoráveis, pela aprovação, no que se refere aos aspectos financeiro e orçamentário, do Projeto de Lei nº 024/2024. Em ato contínuo, o Presidente solicitou ao Relator da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, Vereador Gilvan Antônio da Silva, que se manifestasse sobre o Projeto. O Vereador fez a seguinte declaração: "Em análise do Projeto de Lei nº 024/2024 e dos termos constantes nos Pareceres Contábil e Jurídico,



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

os quais foram pela legalidade e constitucionalidade na matéria tratada no referido Projeto, voto de forma favorável à sua tramitação". Procedeu-se aos votos dos demais membros da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania. O Presidente Carlos Leonel de Oliveira e o Vice-Presidente Reinaldo dos Reis Silva votaram pelas conclusões do relator. O Presidente declarou que a Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania decidiu, por 3 (três) votos favoráveis, pela tramitação regular do Projeto de Lei nº 024/2024.

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 024/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal realizar transferência de recursos financeiros à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Piumhi e dá outras providências". A Assessoria Jurídica, solicitada pelo Presidente, se manifestou sobre o conteúdo do projeto. Colocado em discussão, ninguém se manifestou. Colocado em votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. **SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 014/2024**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre desafetação e permuta de bem público e dá outras providências". Colocado em discussão, o Vereador Carlos Leonel questionou o resultado de uma possível aprovação do projeto em segunda votação. A Assessoria Jurídica, solicitada pelo Presidente, relatou que não há previsão específica sobre o assunto e que, segundo o artigo 221 do Regimento Interno, os casos não previstos no Regimento serão decididos pelo Plenário em precedentes regimentais. O Vereador Carlos Leonel sugeriu que, quando uma matéria for submetida a dois turnos de discussão e votação, ainda que rejeitada no primeiro, deve passar obrigatoriamente pelo segundo turno, prevalecendo o resultado deste último. O Presidente colocou a interpretação do Vereador em deliberação plenária. O Vereador Júnior e o Presidente Wilde se manifestaram. O precedente foi aprovado por 8 (oito) votos. O Projeto de Lei nº 014/2024 foi colocado em votação e aprovado por 8 (oito) votos. **SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 021/2024**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o Sindicato dos Produtores Rurais de Piumhi e dá outras providências". Colocado em discussão, a Vereadora Shirley e os Vereadores Carlos Leonel e Júnior se manifestaram. Colocado em votação, foi aprovado por 8 (oito) votos.

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA MOÇÃO Nº 016/2024, de autoria dos Vereadores Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira, João Marcos Macedo Silveira e Reinaldo dos Reis Silva, de congratulação e aplausos ao senhor Filipe Batista, em forma de reconhecimento pelo esforço, dedicação e empenho pelo período em que vem atuando como Secretário Executivo do CISSUL/SAMU. Colocada em discussão, ninguém se

Two blue ink signatures are visible, one on the left and one on the right, both appearing to be cursive signatures of individual vereadores.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

manifestou. Colocada em votação, foi aprovada por 8 (oito) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA MOÇÃO Nº 017/2024**, de autoria do Vereador Gilvan Antônio da Silva, de congratulação e aplausos ao 3º Sargento Wasleandro Souza Marcelino, em forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à população piumhiense e à Polícia Militar de Minas Gerais. Colocada em discussão, ninguém se manifestou. Colocada em votação, foi aprovada por 8 (oito) votos. No **USO DA PALAVRA**: A cidadã **Rosélia Silveira** agradeceu ao Presidente Wilde, à Vereadora Shirley e aos Vereadores Júnior e José Welington o atendimento às demandas do Sindicato dos Servidores Públicos e recomendou aos vereadores “novatos” que aprendessem que um vereador não precisa concordar com tudo. Anunciou que é pré-candidata à Câmara para honrar o que seu pai queria ver na Casa Legislativa, a saber, a defesa do povo, do servidor, das pessoas com deficiência e do bairro Nova Piumhi. Criticou a falta de estrutura do município quanto à educação, citando o projeto de capacitação em primeiros socorros, a falta de acessibilidade e as medidas relacionadas ao Código de Posturas. O cidadão **Benedito José de Oliveira** recordou que o setor de trânsito da Prefeitura prometeu que seriam colocadas duas lombadas da Rua Severo Veloso, as quais não foram construídas, e disse que recebeu a informação de que a construção de uma lombada tem o custo de doze mil reais. Solicitou a ajuda dos vereadores, tendo em vista os acidentes ocorridos no local. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: Não houve inscritos. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão. A presente ata foi lavrada e, se estiver conforme, será declarada aprovada e assinada pelos Vereadores que estiverem presidindo e secretariando os trabalhos da sessão em que for comunicada sua aprovação.

Rosélia Silveira *Wilde Melli*
de Oliveira